EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL ASSEMBLEIA GERAL ATA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001- 65, REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021, às 09H00, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Diretor Geral em substituição (Portaria nº 260/2020) Wellington Matos de Lima, por meio da Carta Circular nº 005/2020-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias às 09h (nove horas), em segunda convocação, com o quórum mínimo de 1/3 dos associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com o art. 15, I e art. 55, do Estatuto Social, sobre o assunto constante da pauta: 1 - Aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto. Instalada a ASSEMBLEIA virtual por meio da plataforma ZOOM, o Diretor Geral em substituição cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar do assunto constante da pauta. Em seguida, falou aos associados que foram realizados vários estudos em 2020 em relação ao Programa Bolsa Universitária, com intuito de aperfeiçoar os mecanismos de seleção para a melhoria significativa da focalização do Programa, bem como alterações pertinentes ao objetivo de promover o protagonismo e maior autonomia dos beneficiários, a mediação e integração ao mundo do trabalho, o incentivo ao desenvolvimento local, o monitoramento socioassistencial do núcleo familiar e a promoção da participação cidadã, atendendo, também, as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, assim, para atender essas novas diretrizes foi encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei que foi integralmente aprovado no final do ano passado pela Assembleia Legislativa e direcionado ao Poder Executivo para completar a criação da lei com a sanção e a publicação. Assim, com a já aprovação do projeto de lei no Poder Legislativo, a OVG entendeu por bem já adotar as primeiras medidas visando a readequação da sua estrutura para o atendimento das novas diretrizes do programa, por isso a convocação dessa Assembleia Geral. Ontem foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Programa, modificando toda a estrutura do programa, inclusive o nome, que agora passa a ser Programa Universitário do Bem. Em razão dessas modificações o Capítulo IV, Seção III, Subseção IV passa a ter a seguinte redação: "DA DIRETORIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM". Também há modificação na redação dos artigos a frente que passam a ter as seguintes redações: art. 13, inciso IV, item 4. - "Diretoria de Programa Universitário do Bem"; art. 33, inciso IV - Diretor de Programa Universitário do Bem; art. 37 - "Compete ao Diretor do Programa Universitário do Bem:" I -"programar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações e diretrizes que visem ao desenvolvimento do Programa Universitário do Bem"; III - "elaborar e propor ao Diretor Geral projetos e alterações na legislação pertinente a fim de aperfeiçoar a aplicação da Política Pública delimitada pelo Programa Universitário do Bem"; VIII - "promover e acompanhar o cadastramento, recadastramento, exclusão das Instituições de Ensino Superior (IES) ao Programa Universitário do Bem"; XI - "orientar e monitorar as atividades de



fiscalização dos estudantes beneficiados, das organizações parceiras e das Instituições de Ensino Superior cadastradas junto ao Programa Universitário do Bem"; XII - "sugerir e solicitar, em conjunto com a Diretora Geral, alterações na legislação que rege o Programa Universitário do Bem, quando necessário"; XIII -"avaliar o Programa Universitário do Bem, por meio de estudos, em parceria com institutos de pesquisas que demonstrem os resultados obtidos com a implementação do Programa, oferecendo subsídios à Diretoria Geral para a tomada de decisões"; XIV - "encaminhar à Diretoria Geral, após a manifestação do departamento jurídico, autos de apuração de irregularidade, concluída como procedente pela Diretoria do Programa Universitário do Bem"; XVII -"representar o Programa Universitário do Bem e participar de reuniões externas quando designada"; art. 48, inciso X - "Programa Universitário do Bem -PROBEM". Encerrada a apresentação, o Diretor Geral em substituição colocou a matéria da pauta em votação. Não havendo questionamento e objeção, a proposta de alteração e consolidação do Estatuto foi votada e aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar o Diretor Geral em substituição agradeceu a presença de todos e pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Danielle Rios Monteiro de Deus, na qualidade de advogada e secretária ad hoc, lavrei a presente Ata.

> Danielle Ríos Monteiro de Deus Advogada e Secretária "ad hoc"

OAB/GO nº 19.811

Wellington Matos de Lima

Diretor Geral em substituição - Portaria nº 260/2020 - DIGER

Rúbia Érika Prado Cardoso Diretora do Programa Bolsa Universitária

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de Maria I DOMATO 342782 - WELLINGTON MATOS DE LIMA Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe Goiània/GO - 14/04/2021 16:40:39 - U = 67

N°T. Selo Eletronico - 05082104145177309460136

Em Testemunho da verdade Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 09H00. (NOVE HORAS), DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021.

01	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	7/
02	Antonio Eurípedes de Lima	W.
03	Cássia Rodrigues de Bessa	115
04	César Augusto Sotkeviciene Moura	
05	Flávio Henrique de Sarmento Seixas	A francis
06	Fernando Bacelar de Sousa	* manda Douter.
07	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
08	Joveny Sebastião C. de Oliveira	
09	Leila Monteiro Santa Brígida	Reila Brigian
10	Luís Alberto Pereira	
11	Luiz Felipe Candido de Oliveira	
12	Marco Aurélio Martins da Silva	1
13	Marcos Fernando Arriel	
14	Marcos Ferreira Cabral	
15	Maria Rita de Moraes	0 0
16	Pe. Javier Miguel Magul	Porong I. Taou & Rope
17	Rúbia Erika Prado Cardoso	(Good)
18	Valdenor Cabral dos Santos	The state of the s
19	Wellington Matos de Lima	lichs (mat)
		with get of

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de WELLINGTON MATOS DE LIMA 583460 - OVG-ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE COLAS Pessoa por mim devidamente identificada a Havendo sido aposta em minha presenca Dou Fé Golánia/GO - 05/04/2021 15:06:28 - U = 66
Nr. Seio Eletronico - 05082104013678709460627
Em Testemunho Marita Teixeira Rodrigues da Cunha o Los Associatores de Colas Associatores de Cunha o Los Associatores de Colas Asso

Wellington Matos de Lima
Diretor Geral em substituição
Portaria n° 260/2020-DIGER, de 23/01/2021)
Diretor Administrativo e Financeiro

(Obs.: Onde se lê 23/01/2021, leia-se 23/12/2020).